



ATA DA COMISSÃO ELEITORAL
PARA ELEIÇÃO DO DELEGADO DO CURSO DE Mestrado em Fiscalidade

Pelas vinte horas e trinta minutos, do dia quatro de novembro de 2020, reuniu a comissão eleitoral para a eleição do delegado do curso de mestrado em Fiscalidade, no gabinete 4 da ESG, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Apuramento dos resultados

A comissão eleitoral para o curso de mestrado em Fiscalidade é composta pelos seguintes membros: 

- Diretor de Curso – Liliana Ivone da Silva Pereira
- Vogal da comissão diretiva – Ana Cristina dos Santos Arromba Dinis
- Estudante – Diogo José Amorim Martins, n.º 13436

O ato eleitoral decorreu *online* através da plataforma de inquéritos denominada *limesurvey*, com início às 9:00 e término às 20:00. 

Findo o ato eleitoral, às vinte horas e trinta minutos, iniciou-se o apuramento dos resultados:

Total de inscritos no caderno eleitoral definitivo: 56 (cinquenta e seis)

Total de votantes: 15 (quinze)

Votos brancos: 5 (cinco)

Votos no candidato:

ANDRÉ FILIPE DA SILVA BARBOSA (4970) – 1 (um) voto


CÁTIA GERUSA MAGALHÃES DE SOUSA (19952) – 1 (um) voto

JANE DE ARAÚJO ROCHA (12733) – 1 (um) voto

JOEL PEREIRA AMORIM DO REGO (19959) – 1 (um) voto

MÉLODY CATHERINE TORRES (20336) – 1 (um) voto

HERNÂNI JOSÉ AMORIM BARBOSA (10794) – 5 (cinco) votos

Pela aplicação do disposto nos artigos 31.º, n.º 2, dos Estatutos da Escola Superior de Gestão e no artigo do Estatuto de Delegado de Ano e do Delegado de Curso, aprovado pelo Despacho (PR) Nº 23/2017, de 31 de janeiro, foram eleitos os seguintes delegados e subdelegados do curso de mestrado em Fiscalidade: 

Delegado de curso: HERNÂNI JOSÉ AMORIM BARBOSA (10794) – 5 (cinco) votos

Subdelegado de curso: Não eleito. Ficaram empatados os seguintes candidatos:

ANDRÉ FILIPE DA SILVA BARBOSA (4970) – 1 (um) voto

CÁTIA GERUSA MAGALHÃES DE SOUSA (19952) – 1 (um) voto

JANE DE ARAÚJO ROCHA (12733) – 1 (um) voto

JOEL PEREIRA AMORIM DO REGO (19959) – 1 (um) voto

MÉLODY CATHERINE TORRES (20336) – 1 (um) voto

Após o apuramento dos resultados, será impresso documento comprovativo da votação online.

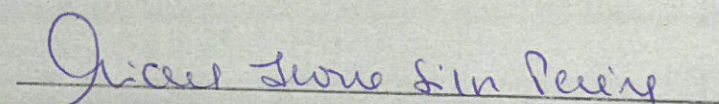


Terminado o ato eleitoral, a ata e o documento comprovativo do resultado da votação serão entregues na Direção da Escola Superior de Gestão, no prazo de 24 horas a contar do encerramento da votação.

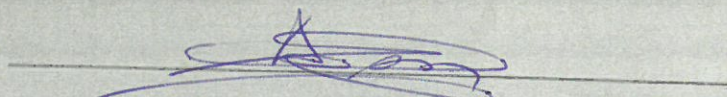
Os resultados da votação serão afixados no mesmo dia nos locais próprios da Escola e publicados na página eletrónica da Escola.



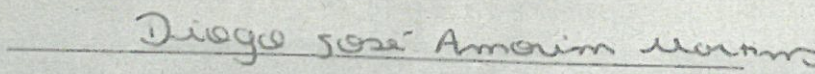
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada, tendo sido lavrada a presente ata, assinada por todos os membros da comissão eleitoral.


(Diretor de Curso)




(Vogal da Comissão Diretiva)




(Estudante)

